



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças/Depto. De Patrimônio
Vinculado ao DFD:	02/2024.

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com o intuito de atender as necessidades de aquisição de utensílios e eletrodomésticos, para garantir o melhor uso do Centro Comunitário do bairro Vila Franca, recém reformado, ambiente este que precisa ser equipado com toda uma infraestrutura apropriada. Dessa forma se faz necessário o processo licitatório para equipar adequadamente o Centro Comunitário em questão.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Identifica-se inúmeras empresas que fornecem utensílios e eletrodomésticos, junto ao mercado, por se tratar de itens comuns, facilmente encontradas no mercado, não há muitas opções diferenciadas para essa aquisição.

Destaca-se ainda que no âmbito da administração pública, a aquisição dos itens deste documento é através de licitação mediante registro de preços no qual a administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens da presente formalização.

3. Descrição da solução adotada:

Após o levantamento de mercado, essa equipe de planejamento, conclui que o meio mais adequado se dará por processo licitatório.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

A licitante deverá atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos e cumprir todos os requisitos, como também efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa, quantitativo e descrição dos itens segue em anexo.

6. Estimativa do valor da contratação:

As cotações foram realizadas através de bancos de preço, sítios eletrônicos e cotação

direta com fornecedor. Obtivemos o valor estimado de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento): A licitação será por item, portanto a aquisição se dará de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
8. Contratações correlatas e/ou interdependentes: Devido a natureza da contratação, não foram observadas contratações correlatas ou interdependentes.
9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual: Justificativa da ausência: O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.
10. Resultados pretendidos: Proporcionar aos alunos e funcionários ambientes adequados e equipados de acordo com a legislação, uma vez que o ensino e aprendizagem dos alunos, não é apenas com profissionais qualificados, mas sim com a estrutura oferecida pela unidade de ensino. Presando também pela economicidade o processo licitatório oferece ao município a opção mais vantajosa.
11. Providências a serem adotadas: Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração.
12. Possíveis impactos ambientais: Não foram observados impactos ambientais, na presente contratação.
13. Adequação da forma de contratação: REGISTRO DE PREÇOS: Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.
14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção: Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de

compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico:

Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto OU Aberto e fechado:

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 184/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Forquilha/SC, 01 de Abril de 2024.

Equipe de Planejamento
Lucas B. Goulart
Chefe do Departamento de Patrimônio/6752

Equipe de Planejamento
Jonas F. Delfino
Gerente Adjunto de Compras

